



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 464/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 04 de abril de 2024.

**Referente: Indicação nº 209/2024
3ª Sessão**

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
991/2024	10/04/2024 15:18:35	254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 209/2024** de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **MEMO SMISP Nº 683/2024**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 02 de abril de 2024.

MEMO SMISP Nº 683/2024

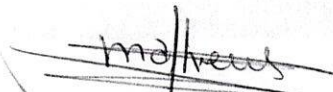
À

Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo
A/C Michelle Alves de Oliveira
Ref.: memorando Nº 837/2024- DTL/SMG
Assunto: Indicação 209/2024
Vereador: Adilson Aparecido

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, iremos incluir em nossa programação de serviços e em breve será atendido.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.
Atenciosamente,



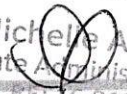
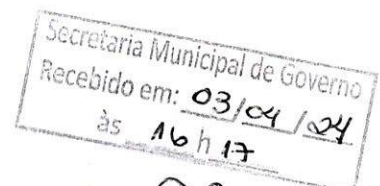
Eng. Matheus de Marchi de Oliveira
Diretor de Departamento de Obras Públicas



Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos



Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 209 / 2024

Senhor Presidente,

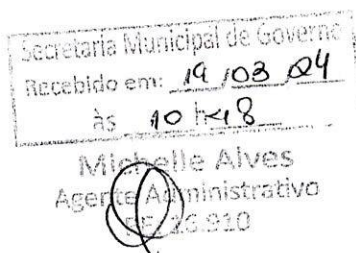
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de viabilizar a construir uma calçada no ponto de ônibus da Av. dos Pinheiros, próximo a construção da faculdade, bairro Portal. Foto anexo.

JUSTIFICATIVA

justifico a presente indicação com base na iminente ameaça de atropelamento que os pedestres enfrentam devido à ausência de uma calçada. Essa situação representa um risco significativo à segurança, tornando importante tomar medidas para garantir a proteção dos transeuntes.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 06 de março de 2.024.



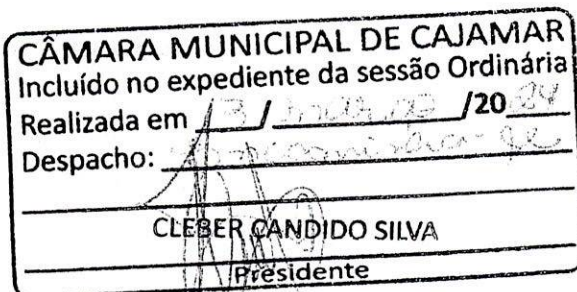

Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
530/2024

DATA / HORA
07/03/2024 10:31:03

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12



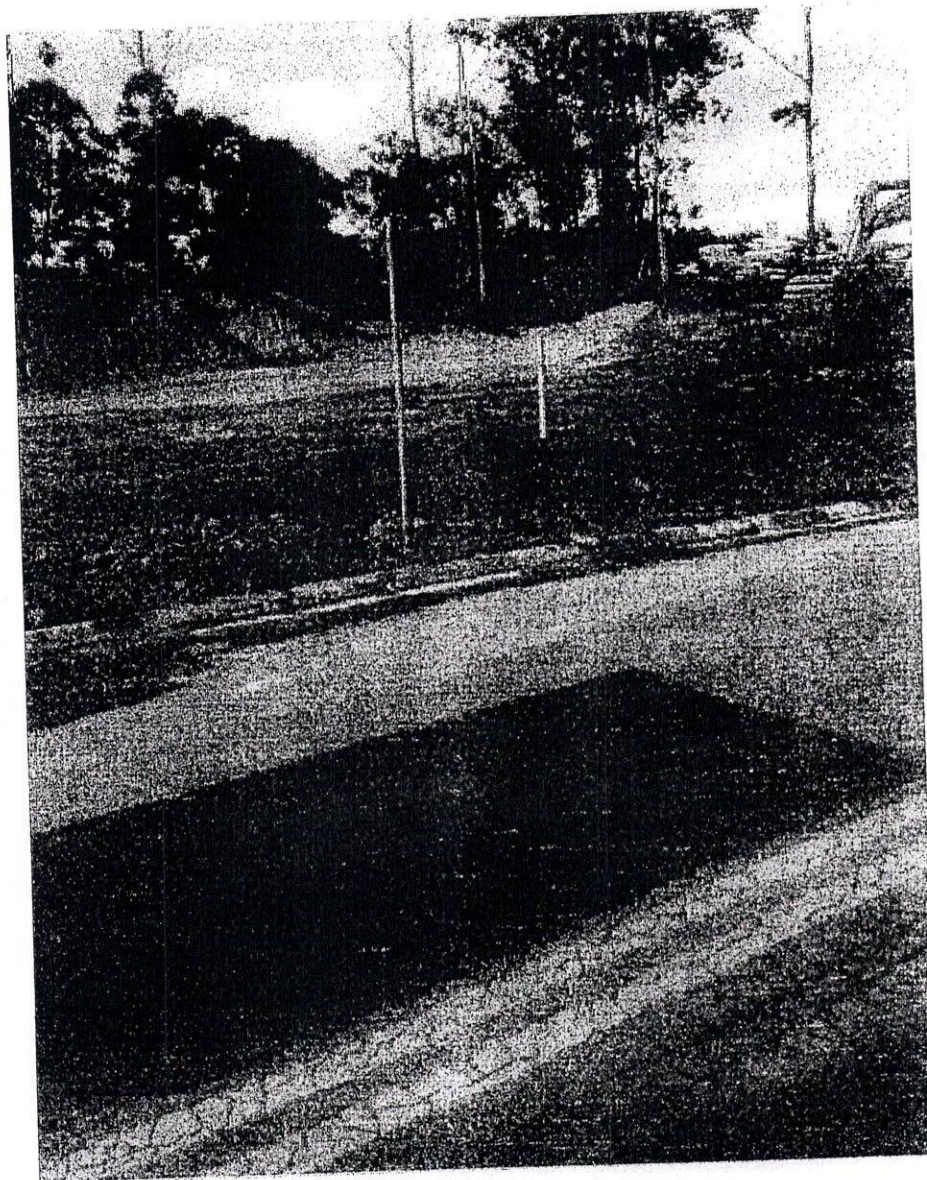
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 19/09/24
às 10h48

Miguel de Alves
Agente Administrativo
Nº 910

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo